



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30

PORTARIA GAPD Nº. 045/2017

NOMEIA NOVA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DESTERRO ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições e prerrogativas legais e tendo em vista o disposto no art.51 da Lei 8.666 de 21 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - N O M E A R, O servidor **GEANO ALMEIDA DOS SANTOS, (Efetivo)**, substituindo o Antigo Presidente **RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS**, como **PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, desta edilidade, respondendo pelos os processos licitatórios em conformidade com a lei 8666/93 realizados pelo Município, até ulterior deliberação que venham a ser processadas pela Prefeitura Municipal de Desterro competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Art. 2º Designar os servidores, **IVERLANDIA FELIX DE ARRUADA, (Efetiva)** **RIVELINO ALEXANDRE DOS SANTOS (Efetivo)** Como membros da comissão permanente da Licitação.

Art. 3º - Revoga – se a Portaria nº 038 e 039 de 23 de Janeiro de 2017.

Art. 4º - Determinar que os trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido Presidente e membros da CPL alcance a modalidade de licitação conforme observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 5º. - Este Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Desterro-PB 07 de Fevereiro de 2017.

VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL